



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
28/03/16

proposição  
**PLP 257/2016**

autor  
**Dep. Hiran Gonçalves**

nº do prontuário

1. ( ) Supressiva    2. ( ) Substitutiva    3. (X) Modificativa    4. ( ) Aditiva    5. ( ) Substitutivo global

Página	Artigo Art. 3º	Parágrafo	Inciso V	alínea
--------	-------------------	-----------	-------------	--------

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso V do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, a seguinte redação:

“Art.3º.....  
.....  
.....

V- reduzir em **até 10%** (dez por cento) a despesa mensal com cargos de livre provimento, em comparação com a do mês de junho de 2014.”

### JUSTIFICAÇÃO

A redução da despesa com cargos de livre provimento, exigida pelo Poder Executivo com base no mês de junho de 2014, penaliza as gestões dos mandatários que tomaram posse em janeiro de 2015, tendo em vista que retroage a decisões tomadas em momento anterior a seus respectivos governos. Entendemos que deva ser emendado o texto, de modo que se reduza a referida despesa em **até 10%**, dependendo do montante da despesa realizada pelo mandatário anterior. Dessa forma, os entes federados terão maior facilidade para se adequarem às novas regras do endividamento, sem comprometimento da gestão administrativa.

### PARLAMENTAR

Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)